

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Resolução nº 099/2023 desta Casa de Leis, que estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

Considerando que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS OLIVEIRA ANCELMO para, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados através do Portal de Compras Licitanet.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação nominado no art. 1º para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação na qualidade de membros titulares:

I - Vinicius Oliveira Ancelmo;

II - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

III - Lucas Favalli Barbosa Viana;

IV - Diogo Seiji Moriya.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro:

I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

II - Lucas Favalli Barbosa Viana;

III - Diogo Seiji Moriya.

Art. 5º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio:

I - Jacira Aparecida Silva;

II - Clara Beatriz Lisboa Ramos;

III - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 7º As designações constantes nesta Portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2023 (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º Ficam designados os servidores responsáveis pelos atos inerentes ao processo licitatório, à dispensa e à inexigibilidade, conforme especificação nas alíneas dos incisos I e II.

I - processo licitatório:

a) autorização para abertura do procedimento licitatório - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;

b) emissão do edital - Andréia Cortes Pereira Queiroz, Coordenadora Jurídica;

c) pesquisa de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

d) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;

e) condução do procedimento licitatório - Vinícius Oliveira Anselmo, Oficial Legislativo;

f) homologação - Níkolos de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

g) adjudicação - Níkolos de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

h) publicação em órgão oficial - Lucas Favalli Barbosa Viana, Agente Legislativo;

i) avaliação de bens - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

j) orçamento da obra ou serviço - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado.

II - dispensa e inexigibilidade:

a) autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;

b) cotação de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

c) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;

d) ratificação - Níkolos de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

e) publicação em órgão oficial - Lucas Favalli Barbosa Viana, Agente Legislativo;

f) parecer jurídico - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico;

g) parecer (outros) - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28, de 10 de janeiro de 2025.

Patrocínio/MG, 09 de julho de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal